

Detalhe de Oferta de Emprego

Código da Oferta: OE202602/0399

Tipo Oferta: Procedimento Concursal para Cargos de Direcção

Estado: Ativa

Nível Orgânico: Câmaras Municipais

Organismo: Câmara Municipal de Alijó

Regime: Cargos não inseridos em carreiras

Cargo: Direcção Intermédia de 3º grau

Área de Actuação: Unidade de Turismo e Promoção do Território

Remuneração: 2679,17

Suplemento Mensal: 0.00 EUR

As definidas no artigo 15º da Lei nº 49/2012, de 29 de agosto na sua redacção atual, em articulação com as competências previstas para a respetiva divisão, constantes do artigo 21.º do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, Estrutura e Competências do Município, Regulamento da Estrutura Orgânica dos Serviços do Município de Alijó e respetivo organograma, publicado na 2.ª Série do Diário da República, n.º 6 de 9 de janeiro de 2024 (Despacho n.º 154/2024), designadamente:

- Conteúdo Funcional:**
- a) Gerir os espaços municipais de acolhimento turístico e assegurar o bom acolhimento de turistas;
 - b) Propor e assegurar iniciativas que visem a divulgação turística do Município;
 - c) Organizar a informação turística e programar e executar ações de divulgação do artesanato e de outros produtos típicos locais;
 - d) Fomentar a articulação do Município com outras entidades regionais, nacionais ou mesmo internacionais com vista ao desenvolvimento turístico;
 - e) Gerir os protocolos na área turística;
 - f) Gerir os protocolos do município em matéria de serviço turístico educativo;
 - g) Dinamizar as relações dos espaços culturais e turísticos do município com o público, nomeadamente através da coordenação de ações do serviço educativo e turístico e da sua implementação;
 - h) Prestar apoio aos portugueses que desejem emigrar, na preparação da sua saída para o estrangeiro, bem como aos regressados temporária ou definitivamente a Portugal;
 - i) Articular a sua atividade com outros serviços;
 - j) Cooperar na preparação da saída para o estrangeiro de portugueses que desejem emigrar, prestando-lhes a informação e o apoio adequados;
 - k) Cooperar na prevenção de atividades ilícitas referentes à emigração;
 - l) Prestar apoio aos portugueses regressados temporária ou definitivamente a Portugal e facilitar o seu contacto com outros serviços;
 - m) Acolhimento de portugueses regressados a Portugal por doença ou por vulnerabilidade.

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação: Licenciatura

Requisitos legais de provimento: Os constantes no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, por remissão do n.º 1 do artigo 12.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, de acordo com o seguinte:

- Trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado, licenciados, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo, que reúnam três anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo

Perfil: exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura.

Perfil: Os candidatos deverão possuir comprovados conhecimentos técnicos e experiência na área de atuação do cargo em causa, comprovada experiência de direcção de equipas de trabalho, bem como formação profissional adequada, capacidade de promover uma gestão orientada para resultados, de acordo com os objetivos gerais estabelecidos, orientar a sua atividade por critérios de qualidade, eficácia e eficiência, simplificação de procedimentos, cooperação, comunicação eficaz e aproximação ao cidadão, capacidade de liderança, motivador e assegurar a boa imagem da divisão.

Métodos de Selecção a Utilizar: Avaliação Curricular (40%) e Entrevista Pública (60%).

Presidente: Fátima Maria Henrique de Barros, Chefe de Divisão de Estratégia e Empreendedorismo, que será substituída pelo que lhe suceder nas suas faltas ou impedimentos;

Composição do Júri:
1.º Vogal Efetivo: Rui Miguel Vieira Elias, Chefe de Divisão de Novas Tecnologias;
2.º Vogal Efetivo: Maria Teresa Pereira Santos, Chefe da Unidade de Recursos Humanos, Formação Profissional e Arquivos;
Vogal suplente: Manuel Jorge Pinto Laiginhas, Chefe de Divisão de Gestão Organizacional.

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Câmara Municipal de Alijó	1	Rua General Alves Pedrosa, n.º 13	Alijó	5070051 ALIJÓ	Vila Real	Alijó

Total Postos de Trabalho: 1

Requisitos Legais de Provimento: B - Os constantes no artigo 12º da Lei n.º49/2012, de 29 de agosto.

Requisitos de Nacionalidade: Não

Jornal Oficial/Orgão de Comunicação Social: Diário da República, n.º 30/2026, Série II de 2026-02-12; Correio da Manhã de 2026/02/16

Apresentação de Candidaturas

Local: Câmara Municipal de Alijó, Rua General Alves Pedrosa, 13, 5070-051 Alijó

Formalização da Candidatura: As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Alijó, e preenchimento do formulário-tipo, disponível através do link: <https://www.cm-alijo.pt/municipio/recursos-humanos/procedimentos-concursais-cargos-dirigentes>. O requerimento deve conter os seguintes elementos: identificação completa, nome, estado civil, data de nascimento, filiação, naturalidade, residência, número do bilhete de identidade ou cartão do cidadão, número de identificação fiscal e indicação do cargo a que se candidata. O requerimento deverá ser acompanhado da seguinte documentação, implicando, na sua ausência, a exclusão do presente procedimento concursal:

- Formulário de candidatura ao procedimento concursal-cargos dirigentes;
- Curriculum vitae detalhado, datado e assinado;
- Documento comprovativo das habilitações literárias;
- Documentos comprovativos das ações de formação profissional frequentadas com indicação da entidade que a promoveu, período em que as mesmas decorreram e respetiva duração;
- Declaração comprovativa do serviço em que o/a candidato/a se encontre a exercer funções públicas, em que conste a natureza da relação jurídica de emprego público, a carreira/categoria em que se encontra inserido/a. Posição remuneratória que detém à presente data, atividade que executa e órgão ou serviço onde exerce funções, descrição do posto de trabalho que atualmente ocupa, antiguidade na categoria, na carreira e na função pública e, se for o caso, mencionar o tempo de serviço prestado em cargos dirigentes;
- Quaisquer outros documentos que os/as candidatos/as considerem relevantes para a apreciação do seu mérito.

Contacto: 259957100; recursos.humanos@cm-alijo.pt

Data de Publicação 2026-02-18

Data Limite: 2026-03-04

Observações Gerais: Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar todas e qualquer forma de discriminação.

Findo o procedimento concursal, o júri elabora a proposta de designação com a indicação das razões pelas quais a escolha recaiu sobre a/o candidata/o proposta/o, abstendo-se de ordenar as/os restantes candidatas/os, conforme o disposto no n.º 6, do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, adaptada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012.

O júri pode considerar que nenhum dos/as candidatos/as reúne as condições para ser designado/a.

Os/as candidatos/as são notificados/as do resultado do procedimento concursal, não havendo lugar a audiência dos interessados, conforme o estipulado no n.º 13, do Artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, adaptada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012.

Os candidatos devem reunir os requisitos exigidos até à data limite para apresentação de candidaturas, sob pena de exclusão.
